

Ata de Reunião nº008/2026

Aos vinte e sete(27) dias do mês de abril(04) do ano de dois mil e vinte e seis(2026), se reuniram na sede do IPESC os membros efetivos do COMINV - Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC, constituídos pelo Art. 147, inciso I, parágrafo 2º, da LCM 63/2025, nomeados pelo Decreto Municipal nº8.366/2026. A presente reunião teve início com todos os seus membros listados a seguir: RAPHAELA DE ABREU MEDEIROS BOTELHO; LAYLLA CRISTINA FERNANDES COSTA; DOUGLAS MOREIRA FARIAS; ÉRICA BONZI PIMENTEL; LÉO MILER RODRIGUES. Pauta da reunião: 1) Análise da Carteira de Investimentos do IPESC no mês de março de 2026:A carteira obteve a rentabilidade 0,73% contra 1,37% do IPCA+5,67%, tendo uma leve queda no desempenho por motivos macroeconômicos, como por exemplo a guerra no Irã, dentre outros e com isso a carteira não alcançou a meta atuarial no mês, porém no resultado anual a carteira está positiva e devolvendo boa rentabilidade.2) Apresentação da nova Presidente do IPESC: Srª. Laysa Corrêa Ramos Souza que está substituindo interinamente a Presidente Srª. Nelma de Souza Silva Couto em seu afastamento por motivos de tratamento de saúde; 3) Sugestão de resgate total do Fundo de Investimentos: PLURAL FIA BRD NÍVEL I, CNPJ nº. 37.322.097/0001-69, o fundo possui alta volatilidade, não vem performando positivamente e com isso acaba prejudicando a meta atuarial do Instituto. Ademais, o fundo está enquadrado no Artigo 8º III da Resolução CMN nº 5.272/2025, o qual exige a Certificação de Pró Gestão nível III e atualmente o instituto possui a certificação Pró Gestão nível I. Assim o resgate faz-se necessário também para solucionar o desenquadramento passivo do Instituto após a entrada em vigor da nova resolução nº 5.272/2025. Diante de todo o exposto o Instituto ficou sugerido por este Comitê e autorizado pelo Conselho Deliberativo em reunião no dia 24/04/2026 em proceder o resgate total das cotas pertencentes ao Instituto no Fundo. Importante salientar que, ficou autorizado no momento em que o montante a resgatar seja superior ao inicial investido. O valor financeiro resgatado será utilizado para posterior aplicação em produtos de investimento que estejam enquadrados com o nível de aderência do Instituto no Pró Gestão e que estejam em melhores oportunidade de aporte no momento da aplicação.4) Aplicação do repasse previdenciário do mês de abril: Foi repassado a este Comitê de Investimentos pela Diretoria do Ipesc o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) disponíveis para aplicação. E, conforme já havia sido autorizado em reuniões anteriores, neste mês será realizado a adesão ao Fundo de Investimento: CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO CLASSE DE FIF RF REF DI LP – RESP. LIMITADA, CNPJ Nº11.061.230/0001-87, enquadrado no Art. 7, I da resolução CMN nº.5.272/2025, ficando o aporte mensal direcionado para o FI informado. Porém, conforme informativo disponibilizado pela Caixa Econômica Federal em seu site oficial e apresentado a este Comitê pela Diretoria do IPESC, no mês de abril o aporte inicial nesse FI é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Dessa forma, para chegar ao valor faltante para o aporte, ficou sugerido que seja realizado o resgate no valor de R\$750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais) do Fundo de Investimento: CAIXA BRASIL IMA B5+ TP FIF RF LP- RESP. LIMITADA, CNPJ Nº.10.557.503/0001-88, tal resgate já tinha sido discutido por este Comitê e repassado ao Conselho Deliberativo, sendo também discutido e aprovado por seus conselheiros em reuniões anteriores, e se faz necessária esta correção na carteira devido à alta volatilidade do FI e conseqüentemente prejudicial a meta atuarial mensal do Instituto. Lembrado que esse valor não representa nem 50% dos recursos financeiros que o Instituto tem aplicado no FI, ficando ainda um valor significativo de recursos financeiros no FI CAIXA BRASIL IMAB 5+ TP FIF LP- RESP. LIMITADA, CNPJ Nº.10.557.503/0001-88, preservando assim a diversificação da Carteira da Investimentos do Instituto. O resgate e a aplicação foram novamente discutidos e autorizado pelo Conselho Deliberativo em reunião na data de 24/04/2026.

RAPHAELA DE ABREU MEDEIROS BOTELHO;
LAYLLA CRISTINA FERNANDES COSTA;
DOUGLAS MOREIRA FARIAS;
ÉRICA BONZI PIMENTEL;
LÉO MILER RODRIGUES.

